



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema  
Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60  
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

**Portaria n° 072/2022, de 29 de dezembro de 2022.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **JOAQUIM HORACIO FERREIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 01/05/2002, através de concurso no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** da Lei Municipal n° 813/99, sob a matrícula 1885-6, referência salarial P-34, com proventos integrais fixados em R\$: 3.219,02 (Três mil duzentos e dezenove reais e dois centavos), conforme processo administrativo n° 2022.10521-7.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas - P-34 da Lei Municipal n° 813/99 e Lei Municipal n° 2.015/2022.....R\$ 2.575,22.
  - Adicional de quinquênio - correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 515,04.
  - Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99 .....R\$ 128,76.
- Fixação do Provento mensal..... R\$: 3.219,02 (Três mil duzentos e dezenove reais e dois centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

319

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 20 / 01 / 23
Ass. _____